

APROVADO  
NA REUNIÃO

11 MAIO 2017

  
Presidente



## GABINETE DO VEREADOR CECÍLIO PEDRO

REQUERIMENTO Nº 1342 2017.

Requeiro à Mesa Diretora dessa Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra, Secretária de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos e à Secretaria de Educação, para que assegure aos alunos portadores de deficiência locomotora permanente, prioridade nas matrículas em escolas municipais mais próximas de suas residências.

### JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem por objetivo facilitar o acesso de pessoas portadoras de deficiência locomotora permanente à escola municipal mais próxima a sua residência. Essa medida, além de evitar transtornos no deslocamento para escolas distantes, é uma forma de combater a evasão escolar.

Devido à falta de vagas nas escolas mais próximas à sua residência, o aluno portador de deficiência locomotora permanente enfrenta muitas

dificuldades para exercer seu direito de acesso à educação. Com o passar do tempo, tais acabam desmotivando o aluno que, consequentemente, abandona os estudos.

Vale salientar que a educação é um direito social, assegurado no artigo 6º da Constituição Federal. Vejamos: Art. 6º - É direitos sociais a Educação, à saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Desse modo, certo da aprovação unânime do Plenário, peço que se dê ciência às autoridades sobre ditas e a imprensa Caruaruense.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2017.

  
CECÍLIO PEDRO

- Vereador – Autor –